



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 387/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Municipal nº 042/2024, que instituiu o serviço Casa Lar para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município,

Considerando, o ofício nº 012/2024 da Casa Lar Esperança,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Nadir de Jesus da Cruz Prado, investida no cargo de Gari, matriculada sob o nº 21759, para desempenhar a função de Cuidadora da Casa Lar Esperança.

Artigo 2º - O horário a ser desempenhada pela servidora será na escala de 12X36 horas no período noturno (18h00min às 06h00min).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso “V” do artigo 1º da Portaria nº 329/2024 de 03 de setembro de 2024.

Santana do Itararé, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL